**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Telefone: (81) 4141 1109

E-mail: ascom@fadurpe.com.br

ascom.fadurpe@gmail.com

[www.fadurpe.com.br](http://www.fadurpe.com.br)

**SUGESTÃO DE PAUTA/NOTA**

**Data: 22.03.11**

**Vaga para Apoio Administrativo e Pedagógico no Centro de Formação da Economia Solidária**

*Interessados podem mandar o currículo no período de 25 a 30 de março de 2011.*

A Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, abre a seguinte vaga para o Projeto Centro de Formação em Economia Solidária do Nordeste.

- 01 Técnico(a) de Nível Médio com formação e atuação em Educação Popular e Economia Solidária

Descrição: assume atividades técnico-administrativas, relacionadas com a implementação da formulação, execução e acompanhamento dos processos formativos de abrangência regional, estadual ou local; na execução de metas nas atividades de formação em consonância com as demais ações do Centro de Formação em Economia Solidária, co-responsável pelo desenvolvimento das atividades formativas, de sistematização, publicação e comunicação do CFES, conforme as necessidades do CFES regional.

Os interessados devem se inscrever pessoalmente ou por correio conforme descrito no edital em anexo na FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de 25 a 30 de março de 2011, no seguinte endereço:

*Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, Gerência de Projetos GP-3 – Seleção CFES Nordeste , Rua Dom Manuel de Medeiros, Sn, Campus da UFRPE, Dois Irmãos, CEP: 52171-900.*

**Informações:**

Centro de Formação em Economia Solidária do Nordeste

Departamento de Educação

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos – Recife/PE

Telefone: 3320 6585

**CHAMADA DE CANDIDATURAS À ESCOLHA DE PESSOAL A SER CONTRATADO PARA O PROJETO CFES - NORDESTE**

O Secretário Executivo da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), no uso de suas atribuições, torna público a abertura de candidaturas para contratação de 01 profissional para desenvolver ações que contribuam para fortalecer a formação em economia solidária na Região Nordeste, através do “Projeto Centro de Formação em Economia Solidária da Região Nordeste – CFES/NE” conforme Convênio firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE, com interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

**Descrição da Vaga**

**I – DA VAGA:**

**a.** Apoio Administrativo e Pedagógico (01 pessoa).

**II - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período do contrato é de 15 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

**III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:**

**Apoio administrativo e pedagógico:** assume atividades técnico-administrativas, relacionadas com a implementação da formulação, execução e acompanhamento dos processos formativos de abrangência regional, estadual ou local; na execução de metas nas atividades de formação em consonância com as demais ações do Centro de Formação em Economia Solidária, co-responsável pelo desenvolvimento das atividades formativas, de sistematização, publicação e comunicação do CFES, conforme as necessidades do CFES regional.

**Requisitos exigidos para as funções de Apoio administrativo e pedagógico:**

1. Formação acadêmica de nível médio;
2. Capacidade de sistematização e formulação;
3. Habilidades com informática (Windows, Word, Excel e Internet);
4. Capacidade de escrita (relatoria e sistematização), de comunicação e articulação de parcerias;
5. Disponibilidade para viagens, residindo na Região Metropolitana do Recife;
6. Experiência profissional acumulada e comprovada em atividades educacionais ou formativas no campo da economia solidária e/ou educação popular seja como Integrante de Empreendimento Econômico Solidário, ou como Profissional autônomo e/ou contratado (assessor, consultor ou técnico) ou ainda como Integrante de Entidades de Apoio e/ou Entidades de Gestão Pública;
7. Vivência no Campo da Economia Solidária (Apoio e Empreendimentos), tais como: a) Formação e Articulação; b) Gestão de Projetos e c) Participação em Fóruns e Redes de Economia Solidária e/ou Educação Popular;
8. Experiência em gestão de projetos sociais;
9. Conhecimento de metodologias participativas.

**IV – DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:**

Apoio Administrativo e Pedagógico: Remuneração: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais - Valor Bruto) além de auxílio alimentação no valor de R$ 400,00 / mês. Jornada: 40 horas semanais.

**V – DA ESCOLHA:** O processo de escolha será simplificado e constará das seguintes etapas:

**1ª Etapa**: inscrição, onde o (a) candidato (a), além de fornecer a documentação pessoal habitual em situações de seleção, discriminada a seguir, preencherá formulários padronizados e entregará:

1. **Carta de apresentação** (emitida por integrante de uma Secretaria Executiva de um dos Fóruns da Economia Solidária dos Estados da Região Nordeste); ela evidenciará a inserção do candidato (a) no Movimento da Economia Solidária, mas não será objeto de pontuação.
2. **Curriculum Vitae**;
3. **Memorial** descritivo da relação da trajetória existencial e profissional na Economia Solidária e/ou Educação Popular, onde o candidato também expresse suas motivações em relação à participação no projeto CFES/NE do (a) candidato (a) - documento de no máximo três páginas, formato Word, interlinha 1,5 e fonte 12.

No caso de inscrição não presencial, o candidato/a deverá encaminhar toda a documentação especificada acima via Correios (Sedex, com a data de postagem até o último dia de inscrição previsto neste documento) ou por procuração (Procurador munido de instrumento particular com poderes especiais para esse fim), no período de 25 a 30 de março de 2011, no seguinte endereço:

Fundação Apolonio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE

Gerência de Projetos GP3 – Seleção CFES Nordeste

Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, Sn, Campus da UFRPE, Dois Irmãos, CEP: 52171-900.

**2ª etapa**: Análise do Curriculum Vitae a partir da qual haverá uma pré-seleção, da qual só passarão à fase seguinte o/a (s) candidato/a (s) classificado/a (s) na pré-seleção.

**3ª etapa**: Entrevista do/a (s) Candidato/a (s) aprovados na 2ª. etapa que será realizada na sala do PAPE/Departamento de Educação da UFRPE, no Campus de Dois Irmãos, em Recife nos dias e horas especificados adiante.

**VI – PROCESSO DE ESCOLHA:**

As etapas serão realizadas no local e datas indicadas:

* Publicação da presente Chamada de Candidatura: a partir de 22 de março de 2011, no site da FADURPE (www.fadurpe.com.br)
* Período de recebimento dos dossiês de candidatura (Carta de Recomendação, Currículo Vitae, Memorial e carta de intenções): 25 a 30 de março de 2011.
* Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa: 01 de abril de 2011. Ocasião em que será apresentada a composição dos grupos e o cronograma (dia e hora) das entrevistas.
* Realização da 3ª Etapa: 07 de abril de 2011, sendo acrescido mais um dia em caso de número elevado de candidatos/as: Entrevista em pequenos grupos com duração de até 60 minutos, iniciando-se o primeiro grupo às 08h30 do dia 07 de abril de 2011.
* Divulgação dos Resultados da 3ª Etapa: 11 de abril de 2011.
* Período para contratação do profissional: A partir de 15 de abril de 2011, quando o/a escolhido/a deverá apresentar a documentação pessoal habitual.

**VI- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2) O/a candidato/a selecionado(a) deverá, no ato da contratação, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

a) Estar em dia com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos públicos;

b) Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

c) Ter a titulação exigida no Perfil do/a Candidato/a, obtido e/ou validado em Instituição credenciada pelo MEC;

d) Apresentar a seguinte documentação:

(i) Cópias dos documentos de Identidade (cópia autenticada em Cartório);

(ii) Cartão de Identificação de Contribuinte da Receita Federal - C.P.F (cópia autenticada em Cartório);

(iii) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral (cópia autenticada em Cartório);

(iv) Prova de quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada em Cartório);

(v) Declaração firmada sob as penas da lei, que o candidato não possui antecedentes criminais proveniente de órgão competente como Justiça Federal (www.jfpe.gov.br; *link* certidão negativa; *link* certidão on-line; natureza Criminal) ou Instituto de Identificação Tavares Buril;

(vi) Cópia do Diploma de nível médio (cópia autenticada em Cartório), conforme exigência do cargo pretendido.

(vii) Cópia dos comprovantes de todas as informações presentes no curriculum vitae que o candidato submeteu.

(viii) Autodeclaração de adequação ao perfil do cargo (anexo 1)

Anexo I

Sugestão de Autodeclaração

AUTODECLARAÇÃO

DECLARO que conheço o perfil estabelecido para o posto a que me candidato no emprego na FADURPE no contexto do Projeto Centro de Formação em Economia Solidária – Nordeste, inclusive conheço as exigências em termos de habilidades e competências requeridas definidas no perfil. Tal afirmação do conhecimento passa a valer como autoclaração de atender o perfil descrito, no que se refere a habilidades/competências.

local, de junho de 2009.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato(a):